
EDITAL DE SELEÇÃO PROFGEO/URCA N. 02/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Credenciamento Docente – Quadro Permanente PROFGEO/URCA

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) do Departamento de Geociências, do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Regional do Cariri (URCA) informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de credenciamento de docentes permanentes para ampliação do Corpo Docente deste Programa. O processo será realizado conforme os itens dispostos deste edital, do regimento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da URCA, do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO e das diretrizes para expansão do PROFGEO.

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Atendendo às definições da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas para credenciamento de novos docentes e ampliação do Corpo Docente em, no máximo, 20% do quadro total permanente.

2 DAS VAGAS, PERFIL E VÁLIDA DO CERTAME

2.1 Estão abertas as inscrições **para quatro (04) vagas para credenciamento ao corpo docente permanente do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO**, Campus Pimenta- Crato, da Universidade Regional do Cariri, sendo três (3) vagas exclusivas aos docentes do quadro efetivo da URCA e uma (1) vaga para docentes de outra Instituição de Ensino Superior pública.

2.1.1 Os candidatos que ficarem na condição de classificáveis, desta chamada, poderão ser lotados, havendo novas disponibilidades de vagas.

2.2 Docentes da URCA ou de outra Instituição de Ensino Superior Pública, licenciado ou bacharel em Geografia ou Áreas Afins (Geociências, Geografia Física, Pedagogia, Sociologia, Meteorologia, Biologia, Arquitetura, Engenharias, Educação etc.), com

mestrado e doutorado em Geografia ou Áreas Afins, que esteja atuando na área de Ensino e Formação de Professores de Geografia, cursos de Licenciatura em Geografia, ou na pós-graduação.

2.3 O prazo de validade do certame será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, contados da data de publicação do resultado final.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 Para o credenciamento dos docentes deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

- I Ser portador de título de doutor;
- II Enquadrar-se em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFGEO (Linha I – Saberes e conhecimentos da geografia no espaço escolar; Linha II – Formação docente em geografia; Linha III – As linguagens no ensino de geografia);
- III Atender aos critérios exigidos pela Portaria no 81/2016 da Capes;
- IV Atender ao disposto na política de credenciamento docente do PROFGEO;
- V Atender a pontuação mínima a ser mensurada de acordo com planilha de pontuação para credenciamento no PROFGEO (Anexo 4).

3.2 Para o credenciamento, os candidatos a docentes permanentes do PROFGEO deverão atender aos critérios de produtividade mínima de cada dimensão estabelecidos no Anexo 3, sendo contabilizada a produção dos quatro anos anteriores à data do edital de credenciamento e os meses do ano corrente.

3.3 Para o credenciamento como docente permanente a pontuação mínima total exigida será de 80 pontos, sendo também necessária a obtenção da pontuação mínima em cada dimensão, conforme estabelecido no Anexo 4.

3.3.1 Os candidatos deverão indicar comprovação de suas respectivas orientações e produções através de links, documentos comprobatórios ou outra forma que ateste a produção e autoria. Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação, anexar nos documentos a confirmação de aceite do editor responsável.

4 DO COMPROMISSO

- 4.1 Após a seleção, o docente classificado deverá apresentar a anuência da chefia-imediata em 15 dias úteis para a realização das atividades acadêmicas do programa.
- 4.1.1 Ausência da anuência da chefia no prazo estabelecido levará a desclassificação.
- 4.2 O docente uma vez admitido deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do Programa, de atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa.
- 4.2.1 As aulas nas disciplinas serão desenvolvidas na URCA e/ou em formato EaD, via plataforma Moodle (gerenciada pela UFSM), para as disciplinas em rede.
- 4.3 Atender o disposto nos Artigos 21 a 23 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Regional do Cariri, nas diretrizes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO – da Universidade Regional do Cariri e nas normativas da CAPES. Mais informações no site do PROFGEO: <https://www.urca.br/profgeo/>.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos devem encaminhar suas inscrições via formulário, através do link (<https://forms.gle/QPfh8q7g9EmrCJog7>), no qual deverá se cadastrar, no período de 01 a 30 de abril. Dúvidas e mais informações, encaminhar mensagem para o e-mail: coordenação.profgeo@urca.br.
- 5.2 O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada do Currículo Lattes; dos formulários dos Anexos 1, 2, e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 20 horas semanais dedicadas ao PROFGEO/URCA.
- 5.3 A produção intelectual deve estar organizada com o nome completo do candidato, link do lattes e **o arquivo com a indicação das produções para avaliação no interstício de 2021 a 2024 e os meses do ano corrente e documentos comprobatório no formato pdf (máximo de 10Mb).**

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas e cronograma do processo está descrito no quadro a seguir.

Etapas	Datas	Local de Publicação
Lançamento do Edital	01 de abril de 2025	www.urca.br/profgeo
Prazo das inscrições	02 de abril a 01 de maio de 2025	https://forms.gle/QPfH8q7g9EmrCJog7
Homologação das inscrições	Até 15 de maio de 2025	www.urca.br/profgeo
Prazo para pedido de revisão	16 e 17 de maio de 2025	coordenacao.profgeo@urca.br
Publicação dos pedidos de revisão	20 de maio de 2025	www.urca.br/profgeo
Publicação do resultado provisório	21 de maio de 2025	www.urca.br/profgeo
Prazo para pedido de revisão do resultado provisório	22 e 23 de maio de 2025	coordenacao.profgeo@urca.br
Publicação do resultado final	Até 28 de maio de 2025	www.urca.br/profgeo

6.2 O encaminhamento de RECURSO com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) deve ser dirigido à Coordenação do PROFGEO/URCA, no prazo indicado, a ser enviado através do e-mail coordenacao.profgeo@urca.br.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A classificação será dada pela pontuação obtida no período dos últimos quatro anos (de 2021 a 2024 e os meses do ano corrente) a partir das produções indicadas pelo candidato, conforme o Anexo 4 (Formulário de Pontuação).

8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores(as) doutores(as):

8.1.1 **Titulares:** Profa. Dra. Clesley Maria Tavares do Nascimento; Prof. Dr. Francisco Edmar de Sousa Silva Pinheiro; e Prof. Dr. Josier Ferreira da Silva.

8.1.2 **Suplentes:** Prof. Dr. Emerson Ribeiro; e Profa. Dra. Maria Danielly Freire Guerra.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos de omissão e as situações não previstas no presente edital, reserva-se ao direito de resolução pela Comissão de Seleção Institucional.

9.2 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do Processo Seletivo.

9.3 Para dúvidas e maiores informações, encaminhar e-mail para coordenacao.profgeo@urca.br, com o título da mensagem: “Credenciamento Docente 2025”.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL - PROFGEO



ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 20 horas ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir um estudante por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e à distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante

ANEXO 2 – INDICAÇÃO DE INTERESSE EM DISCIPLINAS

X	CATEGORIA	TÍTULO DO COMPONENTE CURRICULAR
	Obrigatória	Epistemologia do Ensino de Geografia
	Obrigatória	Metodologias do Ensino da Geografia
	Obrigatória	Seminário de Projetos
	Obrigatória	Seminário Integrador
	Eletiva	Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Geografia
	Eletiva	Representações de Dados Geográficos no Ensino de Geografia
	Eletiva	Pesquisa em Educação
	Eletiva	Percurso Histórico da Geografia Escolar Brasileira
	Eletiva	O Trabalho de Campo Enquanto Prática Pedagógica Verticalizada à Análise de Sistemas Ambientais
	Eletiva	Estratégias e Práticas de Ensino em Geografia Física
	Eletiva	Organização e Produção de Jogos e de Materiais Didáticos Escolares em Geografia
	Eletiva	O Ensino de Geografia e os Temas Transversais
	Eletiva	Ensino de Geografia e a Cidade
	Eletiva	Linguagens e Educação Geográfica
	Eletiva	Geoiconografia e Multimídias
	Eletiva	Tópicos Especiais em Saberes e Conhecimentos da Geografia nos Espaços Escolares
	Eletiva	Tópicos Especiais em Formação Docente em Geografia
	Eletiva	Tópicos Especiais Em Linguagens No Ensino De Geografia

	Eletiva	Relações Étnico-Raciais E Diversidade No Ensino De Geografia
	Eletiva	Geografia, Educação E Inclusão
	Eletiva	Geodiversidade e Ensino de Geografia: Dimensões Pedagógicas, Identidade e Geoconservação
	Eletiva	Formação Docente em Geografia
	Eletiva	Tópicos Especiais:
	Eletiva	Ensino de Geografia e Currículo
	Eletiva	Métodos de Pesquisa Aplicados ao Ensino de Geografia
	Eletiva	Educação do Campo: Conceitos e Princípios
	Eletiva	Educação Ambiental e Sustentabilidade

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Regulamento Geral do PROFGEO.

Assinatura do Docente

ANEXO 3 – RESUMO DOS CRITÉRIOS PARA EDITAIS DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DO PROFGEO

PRODUTOS/CRIAÇÕES INTELECTUAIS DOS ÚLTIMOS	CREdENCIAMENTO
Artigos completos publicados em periódicos (avaliação QUALIS CAPES), Livros e Recursos educacionais. Por exemplo: Carta, Mapa ou similar, Curso de formação profissional para docentes, Material Didático, Sequências didáticas, Softwares educacionais, Patentes de recursos Educacionais, Instalações e espetáculos	MÍNIMO 3 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
ORIENTAÇÕES	CREdENCIAMENTO
Doutorado, Mestrado, TCC Especialização, TCC Graduação, Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr., PIBEX Jr, entre outros projetos)	2 orientações concluídas
PROJETOS DE PESQUISA	CREdENCIAMENTO
Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento, Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento sem fomento, colaboração em projetos extensão, ensino e inovação com fomento, Revisor ad hoc/ de projeto	MÍNIMO 1 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
ENSINO	CREdENCIAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL - PROFGE



Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu, disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu, disciplinas ministradas no curso de graduação, disciplinas ministradas no ensino básico.	Não se aplica
---	---------------

ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação permanente (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação total por Categoria
PRODUÇÃO TÉCNICO, CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E INOVAÇÃO	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total
Artigos completos publicados em periódicos relacionados ao ensino da geografia, geografia e/ou educação e demais publicações (avaliação QUALIS CAPES – 2017 - 2020), Livros e Recursos Educacionais (Mínimo 15 pontos)	-	-	-
A1	8,0		
A2	7,0		
A3	6,0		
A4	5,0		

B1	4,0		
B2	3,0		
B3	2,0		
B4	1,0		
Palestrante ou Conferencista	1,0		
Livro Integral com ISBN	5,0		
Organização de Livro com ISBN	3,0		
Capítulo de Livro com ISBN	2,0		
Carta, Mapa ou Similar	1,0		
Curso de formação para docentes	1,0		
Material didático	1,0		
Documentário educacional	1,0		
Sequência didática	1,0		
Software e/ou jogos educacionais	1,0		
Patentes de recursos educacionais	5,0		
Instalações e espetáculos	1,0		
Total da Categoria			

PROJETOS DE PESQUISA (Pontuação Mínima da dimensão 6,0 pontos)	-	-	-
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais da IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto	5,0		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrados/por projeto	3,0		
Colaboração de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor,	3,0		

cadastrados (incluindo editais do IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto			
Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrado/por projeto	1,5		
Parecer de artigo em periódico	1,0		
Revisor ad hoc/por projeto	0,5		
Total da Categoria			
ORIENTAÇÕES (POR ESTUDANTE) – Pontuação Mínima na Dimensão 15,0 pontos	-	-	-
Orientação de doutorado	8,0		
Orientação de mestrado	5,0		
Coorientação de doutorado	4,0		

Coorientação de mestrado	2,5		
Orientação de Lato-sensu	2,0		
Orientação de TCC (graduação)	1,5		
Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr.)	1,0		
Total da Categoria			
GESTÃO (Pontuação Mínima na Dimensão 10,0 pontos)	-	-	-
Participação em comissões	5,0		
Participação no processo aplicação de provas do processo seletivo (Graduação e Pós-Graduação)	5,0		
Membro de colegiado de cursos (Graduação e Pós-Graduação)	8,0		
Organização de eventos regionais em Ensino de Geografia,	2,0		

Educação ou Geografia			
Organização de eventos nacionais em Ensino de Geografia, Educação ou Geografia	5,0		
Organização de eventos internacionais em Ensino de Geografia, Educação ou Geografia	8,0		
Total da Categoria			
ENSINO (Pontuação Mínima da Dimensão 15,0 pontos)	-	-	-
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu	3,0		
Disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu	1,5		
Disciplinas ministradas no Curso de Graduação	1,0		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL - PROFGE



Disciplinas ministradas na Educação Básica (por turma).	0,5		
Total da Categoria			
Pontuação Mínima Exigida			80,0
Pontuação Total do Docente			

Assinatura do Docente